RESOLUÇÃO SESA Nº 317/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

CONSIDERANDO que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
Dados: 2026.03.27 13:40:50 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 317/2026

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
19ª RS	ABATIÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 70.000,00	2	R$ 140.000,00
22ª RS	ARAPUÃ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	2	R$ 130.000,00
11ª RS	ARARUNA	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
22ª RS	ARIRANHA DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
02ª RS	BALSA NOVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 70.000,00	2	R$ 140.000,00
08ª RS	BARRACÃO	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
17ª RS	BELA VISTA DO PARAÍSO	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
17ª RS	BELA VISTA DO PARAÍSO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
17ª RS	CAFEARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
17ª RS	CAFEARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
16ª RS	CALIFÓRNIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
16ª RS	CALIFÓRNIA	VEÍCULO BÁSICO	R$ 70.000,00	3	R$ 210.000,00
19ª RS	CAMBARÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
02ª RS	CAMPO DO TENENTE	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
02ª RS	CAMPO LARGO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
05ª RS	CANTAGALO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
10ª RS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
19ª RS	CARLÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	2	R$ 250.000,00

07ª RS	CHOPINZINHO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	4	R$ 400.000,00
18ª RS	CONGONHINHAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
02ª RS	CONTENDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
12ª RS	CORNÉLIO PROCÓPIO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
07ª RS	CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
06ª RS	CRUZ MACHADO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
22ª RS	CRUZMALTINA	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
22ª RS	CRUZMALTINA	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
21ª RS	CURIÚVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
21ª RS	CURIÚVA	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	5	R$ 325.000,00
12ª RS	CURIÚVA	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
08ª RS	DOIS VIZINHOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
12ª RS	ESPERANÇA NOVA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
10ª RS	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
04ª RS	FERNANDES PINHEIRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
05ª RS	FOZ DO JORDÃO	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
08ª RS	FRANCISCO BELTRÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
06ª RS	GENERAL CARNEIRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
11ª RS	GOIOERÊ	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
14ª RS	GUAIRAÇÁ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
04ª RS	GUAMIRANGA	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
17ª RS	GUARACI	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00

10ª RS	GUARANIAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
05ª RS	GUARAPUAVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
19ª RS	IBAITI	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
10ª RS	IBEMA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
12ª RS	IGUATU	VEÍCULO BÁSICO	R$ 70.000,00	2	R$ 140.000,00
21ª RS	IMBAÚ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
21ª RS	IMBAÚ	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
21ª RS	IMBAÚ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 70.000,00	2	R$ 140.000,00
04ª RS	INÁCIO MARTINS	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
14ª RS	INAJÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
13ª RS	INDIANÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
11ª RS	IRETAMA	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
15ª RS	ITAGUAJÉ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	3	R$ 195.000,00
15ª RS	ITAMBÉ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 70.000,00	2	R$ 140.000,00
07ª RS	ITAPEJARA D'OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
03ª RS	JAGUARIAÍVA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
03ª RS	JAGUARIAÍVA	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
03ª RS	JAGUARIAÍVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
11ª RS	JANIÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
11ª RS	JANIÓPOLIS	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
19ª RS	JAPIRA	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
22ª RS	JARDIM ALEGRE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
17ª RS	JATAIZINHO	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00

		LUGARES			
19ª RS	JOAQUIM TÁVORA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
19ª RS	JOAQUIM TÁVORA	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
19ª RS	JOAQUIM TÁVORA	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
13ª RS	JUSSARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
05ª RS	LARANJAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
05ª RS	LARANJEIRAS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
12ª RS	LEÓPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
12ª RS	LEÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
14ª RS	LOANDA	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
15ª RS	LOBATO	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
15ª RS	LOBATO	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
17ª RS	LONDRINA	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	3	R$ 300.000,00
17ª RS	LONDRINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
03ª RS	MANDAGUARI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$220.000,00	1	R$ 220.000,00
02ª RS	MANDIRITUBA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
08ª RS	MANFRINÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
07ª RS	MANGUEIRINHA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
20ª RS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
14ª RS	MARILENA	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
14ª RS	MARILENA	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
05ª RS	MARQUINHO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00

22ª RS	MATO RICO	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	4	R$ 260.000,00
22ª RS	MATO RICO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
22ª RS	MATO RICO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
16ª RS	MAUÁ DA SERRA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
16ª RS	MAUÁ DA SERRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
09ª RS	MEDIANEIRA	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
20ª RS	MERCEDES	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
14ª RS	MIRADOR	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
09ª RS	MISSAL	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
09ª RS	MISSAL	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
09ª RS	MISSAL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
11ª RS	NOVA CANTU	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	2	R$ 500.000,00
15ª RS	NOVA ESPERANÇA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
05ª RS	NOVA LARANJEIRAS	VEÍCULO BÁSICO	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
05ª RS	NOVA LARANJEIRAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
20ª RS	PALOTINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
20ª RS	PATO BRAGADO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
07ª RS	PATO BRANCO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
07ª RS	PATO BRANCO	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	2	R$ 130.000,00
06ª RS	PAULA FREITAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
06ª RS	PAULO FRONTIN	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
12ª RS	PEROBAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
08ª RS	PÉROLA D'OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00

08ª RS	PINHAL DE SÃO BENTO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
02ª RS	PIRAQUARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
05ª RS	PITANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
08ª RS	PLANALTO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
17ª RS	PORECATU	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
17ª RS	PORECATU	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
14ª RS	PORTO RICO	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	2	R$ 130.000,00
14ª RS	PORTO RICO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
17ª RS	PRADO FERREIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
05ª RS	PRUDENTÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
09ª RS	RAMILÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
11ª RS	RANCHO ALEGRE D'OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
08ª RS	REALEZA	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
08ª RS	REALEZA	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
08ª RS	REALEZA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
21ª RS	RESERVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
18ª RS	RIBEIRÃO DO PINHAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
04ª RS	RIO AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
16ª RS	RIO BOM	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
05ª RS	RIO BONITO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	2	R$ 130.000,00
22ª RS	RIO BRANCO DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 70.000,00	1	R$ 70.000,00
17ª RS	ROLÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00

11ª RS	RONCADOR	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
11ª RS	RONCADOR	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
11ª RS	RONCADOR	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
22ª RS	ROSÁRIO DO IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
08ª RS	SALGADO FILHO	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
19ª RS	SALTO DO ITARARÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
08ª RS	SALTO DO LONTRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
18ª RS	SANTA AMÉLIA	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
15ª RS	SANTA FÉ	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
08ª RS	SANTA IZABEL DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
22ª RS	SANTA MARIA DO OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
18ª RS	SANTA MARIANA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
09ª RS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
09ª RS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
19ª RS	SANTANA DO ITARARÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
19ª RS	SANTANA DO ITARARÉ	ÔNIBUS	R$ 700.000,00	1	R$ 700.000,00
19ª RS	SANTANA DO ITARARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
19ª RS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
18ª RS	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
14ª RS	SÃO CARLOS DO IVAÍ	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	2	R$ 200.000,00
07ª RS	SÃO JOÃO	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	2	R$ 130.000,00
22ª RS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00

08ª RS	SÃO JORGE DO OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
08ª RS	SÃO JORGE DO OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
12ª RS	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	VEÍCULO 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
06ª RS	SÃO MATEUS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
13ª RS	SÃO TOMÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
13ª RS	SÃO TOMÉ	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
07ª RS	SULINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
13ª RS	TAPEJARA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
02ª RS	TIJUCAS DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
19ª RS	TOMAZINA	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
10ª RS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
06ª RS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
15ª RS	UNIFLOR	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
15ª RS	UNIFLOR	VEÍCULO BÁSICO	R$ 70.000,00	2	R$ 140.000,00
21ª RS	VENTANIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00
08ª RS	VERÊ	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
05ª RS	VIRMOND	MICRO-ÔNIBUS	R$ 450.000,00	1	R$ 450.000,00
05ª RS	VIRMOND	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00
05ª RS	VIRMOND	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
07ª RS	VITORINO	VEÍCULO BÁSICO	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00
19ª RS	WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO/ 7 LUGARES	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
12ª RS	XAMBRÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**38406/2026**
Título	Resolução SESA 317/2026
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	27/03/2026 13:56

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_0317_2026.rtf
417,89 KB

Data de publicação

30/03/2026 Segunda-feira | Gratuita | Diagramada | 27/03/26 14:19 | Nº da Edição do Diário: 12116

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**